



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000
PABX (043) 826.1221 – Ramal 24
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 051/2.000

SÚMULA: Dispõe sobre reajuste dos subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

Art. 1º. Fica os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reajustado em mais 11,03% (onze vírgula zero três por cento), a partir de 01 de abril de 2.000, tanto na parte fixa como na parte variável, conforme reajuste do Governo Federal.

Art. 2. Os subsídios dos Vereadores estão sendo reajustado conforme determina a Artigo 2º da Resolução nº 21/96, de 17 de setembro de 1996.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos à 1º de abril de 2.000, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 26 de abril de 2.000.

A stylized, handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Moraes da Silva".
Antonio Moraes da Silva
Presidente

presentado na Reunião Extraordinária
1º 03/05/2000, o qual não foi
levado em votação, pelo motivo
da Comissão de Orçamento e Finan-
ças não dar seu parecer.

Presentado na Reunião Ordinária
em 08/05/2.000, o qual foi colo-
cado em primeira votação o
qual foi aprovado por una-
nimidade pelos vereadores pre-
sentes.

Presentado na Reunião Ordinária
em 15/05/2.000, o qual foi colo-
cado em segunda votação e
foi aprovado por unanimidade
pelos vereadores presentes.



Raimundo
Eugenio
Silviano
Waldo Belchior de M.
João
Joaquim Belchior de M.